



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO  
PROCESSO Nº 33.558/2022-PMM  
PREGÃO (SRP) Nº 111/2022-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL**

Ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 14h reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Higo Duarte Nogueira, e sua Equipe de Apoio composta pela Sr. Aldalberto Cordeiro Raymundo, nomeados pela Portaria Nº 1.880/2022-GP com o objetivo de realizar sessão pública do Pregão Presencial (SRP) Nº 111/2022-CEL/SEVOP/PMM, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE JANELA E PORTAS EM BLINDEX, PORTAS E JANELAS NO VIDRO COMUM, COM INSTALAÇÃO, CONFORME PLANILHAS DE QUANTIDADES**, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 061/2003, Decreto Municipal Nº 44/2018, Lei Complementar Municipal nº 13/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos os presentes e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame, envelopes de Proposta Comercial, envelopes de Documentos de Habilitação e Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Registra a participação das empresas: **BRUNO ARAUJO DOS PASSOS**, CNPJ: 26.077.955/0001-30, representada pelo Sr. Bruno Araújo Dos Passos - CPF: 004.606.822-68; e **A ALENCAR DA SILVA LTDA**, CNPJ: 33.004.072/0001-66, representado pelo Sr. Aurikelce Alencar da Silva CPF- 002.903.672-04. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, conforme previsto no edital. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes que possa impedir a participação no certame. As licitantes apresentaram os documentos solicitados no edital para participar na condição de ME/EPP, quais sejam: Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 09/2017, por esta razão a mesma poderá utilizar das prerrogativas legais referente aos benefícios das ME's e EPP's. O pregoeiro solicitou a apresentação dos envelopes de Proposta Comercial, envelopes de Documentos de Habilitação, e requereu aos participantes que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Não havendo contestação quanto a apresentação dos envelopes, procedeu a abertura dos envelopes de propostas comerciais das empresas participantes. Posteriormente o Pregoeiro facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas as propostas comerciais das empresas participantes, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da proposta comercial. Finalizado a análise das propostas por parte dos representantes, o pregoeiro perguntou aos licitantes se há algum



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO  
PROCESSO Nº 33.558/2022-PMM  
PREGÃO (SRP) Nº 111/2022-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

questionamento das propostas de seus concorrentes não foram apresentados questionamentos em desfavor das licitantes. Registrados os valores iniciais na planilha, antes de iniciar a fase de lances, o pregoeiro e equipe de apoio informou aos representantes das empresas para terem cautela nos descontos apresentados, visto que os valores registrados em ata serão fixos e irredutíveis e que, caso, a empresa ganhadora não consiga fornecer o produto no valor ofertado será aberto procedimento administrativo para apurar os possíveis prejuízos causados ao órgão demandante, ficando cientes todos os presentes. Registra-se para cada lote cotado, a proposta inicial dos proponentes, seus respectivos lances e valores negociados conforme anexo.

ITEM 01		
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)
1	BRUNO ARAUJO DOS PASSOS	399.380,00
2	A ALENCAR DA SILVA LTDA	399.721,90

EMPRESAS	BRUNO ARAUJO	A ALENCAR
ITEM 01	399.380,00	399.721,90
LANCE 01	DECLINA	399.370,00
NEGOCIAÇÃO		399.370,00
VALOR FINAL		399.370,00

ITEM 02		
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)
1	BRUNO ARAUJO DOS PASSOS	132.020,00
2	A ALENCAR DA SILVA LTDA	132.133,10

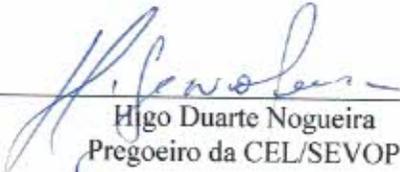
ETAPA DE LANCES:	ITEM 02	
EMPRESAS	BRUNO ARAUJO	A ALENCAR
ITEM 02	132.020,00	132.133,10
LANCE 01		DECLINA
NEGOCIAÇÃO	132.020,00	
VALOR FINAL	132.020,00	

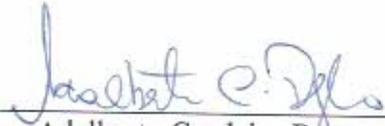
Em seguida, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de habilitação das empresas BRUNO ARAUJO DOS PASSOS e A ALENCAR DA SILVA LTDA arrematante dos lotes e facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas aos documentos de habilitação da empresa participante, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da documentação de habilitação. O pregoeiro perguntou se há questionamento a serem realizados pelos licitantes, não houve questionamento. Pregoeiro e sua equipe de apoio, com base na análise dos documentos de habilitação da licitante participante, declara **HABILITADA e VENCEDORA** a empresa BRUNO ARAUJO DOS PASSOS e A ALENCAR DA SILVA LTDA, por atender as exigências do edital. Após, o pregoeiro questionou aos representantes presentes se os mesmos teriam a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para os



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO**  
**PROCESSO Nº 33.558/2022-PMM**  
**PREGÃO (SRP) Nº 111/2022-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL**

mesmos apresentarem sua intenção devidamente motivada. Todos abdicam de recurso administrativo. As empresas tem o prazo de 24 horas para apresentação da proposta readequada. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, às 14h37min, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.

  
Higo Duarte Nogueira  
Pregoeiro da CEL/SEVOP

  
Adalberto Cordeiro Raymundo  
Equipe de Apoio da CEL/SEVOP

PARTICIPANTES DO CERTAME:

  
BRUNO ARAUJO DOS PASSOS

  
A ALENCAR DA SILVA LTDA

